



Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A N.º 80/93

N.º

Assunto:

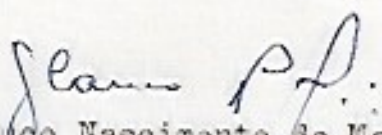
Serviço:

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Servidora lotada na Diretoria de Secretaria da Câmara Municipal de Manhuaçu, Senhorita VERA LÚCIA DE CARVALHO, para prestar serviços junto à TESOUREARIA desta Câmara, sem prejuízo dos seus vencimentos.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 04 de janeiro de 1.993.


Glaucio Nascimento de Macedo
Presidente